DECRETO Nº. 14.120, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias, pelo falecimento da servidora municipal Regina Célia de Abreu.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando sua extensa carreira no serviço público, onde atuou nas Secretarias de Educação, Assistência Social e Administração, além de sua contribuição com os Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente, da Mulher e do Idoso,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de três dias no Município de Divinópolis em razão do falecimento da servidora municipal Regina Célia de Abreu, ocorrido em 07/01/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de janeiro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município